

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 15/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento a Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial 2º Ajudante, Referência 2, Escalão A, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 30 de janeiro de 2025.

Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial 2º Ajudante, Referência 2, Escalão A, do Quadro do Pessoal da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, é deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.